



Assembleia de Freguesia de Alfoanelos
Município da Amadora

Acta número um

==== Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Alfoanelos em sessão ordinária, nas instalações da sede da Junta de Freguesia, com as presenças de doze membros, conforme lista anexa. -----

==== O Sr. Presidente da Assembleia deu início à quarta sessão ordinária do ano de 2009 com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 - Período antes da Ordem do Dia: -----

2 - Intervenção do público. -----

3 - Ordem do Dia: -----

3.1- Revisão e Votação do Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

3.2- - Informações, incluindo a apreciação nos termos da alínea n), do nº 1, do artigo 17º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da informação escrita do Sr. Presidente da Junta; -----

3.3- Opções do Plano para 2010 - Discussão e Votação; -----

3.4 - Orçamento para 2010 - Discussão e Votação; -----

3.5 - Regulamento para a concessão de Apoios Financeiros a entidades e organismos que prossigam na freguesia de Alfoanelos, fins de interesse público - Discussão e Votação. -----

1 - Período antes da Ordem do Dia: -----

====O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia iniciou a sessão com a leitura do artigo 27.º do Regimento que prevê este período, passando então à enunciação da correspondência endereçada à Assembleia de Freguesia de que se destaca os Votos de Boas Festas e o convite para o Congresso da ANAFRE. -----

De seguida, tomou posse como membro desta Assembleia de Freguesia o Sr. Marco António da Silva Moreira, em substituição da Sr.ª D.ª Maria do Carmo Martins Gomes, representante do Centro Democrático e Social - Partido Popular na coligação "Amadora tem futuro", que renunciou ao seu mandato em 11 de Dezembro p.p.-----

O Sr. Presidente da Assembleia informou que o Bloco de Esquerda apresentou uma "Proposta de Recomendação" sobre as obras da CRIL/IC16, tendo dado a palavra ao Sr. Fernando Martinho, representante desta força política, que procedeu à sua leitura. Sujeita à votação a aceitação da "Proposta de Recomendação" a mesma foi aceite por unanimidade pelo que se passou à sua discussão. -----



Assembleia de Freguesia de Alfoanelos
Município da Amadora

O Sr. Abílio Piteira, representante do Partido Social Democrata, manifestou o seu agradecimento por esta iniciativa ao representante do Bloco de Esquerda na medida em que se tem sentido sozinho na sua discordância sobre o andamento das obras da CRIL. Fez uma resenha histórica sobre este empreendimento para concluir que se constata agora que a implementação da obra no terreno não corresponde ao que tinha sido apresentado e aprovado nas instâncias autárquicas, pese embora toda a contestação efectuada por associações de moradores, verificando-se que em vez do túnel na IC16 temos uma vala a céu aberto; relembrou também a intervenção que o Sr. Presidente da Câmara da Amadora fez sobre este assunto aquando da tomada de posse desta Assembleia, pelo que concluiu estar de acordo com a "Proposta de Recomendação" apresentada. -----

O Sr. José Leal, da bancada do Partido Socialista, manifestou igualmente a sua concordância com os termos da "Proposta de Recomendação", enfatizando os benefícios que a conclusão da CRIL trará para as populações das zonas periféricas de Lisboa e lembrando a reduzida capacidade que a Junta de Freguesia tem para influenciar estas decisões pelo que o enfoque deve ser posto na atenuação dos impactos decorrentes destas duas vias; neste contexto, entende que tudo devemos fazer para apoiar a CMA nas diligências que fizer junto da empresa Estradas de Portugal, EPE (EP), designadamente naquelas que estejam na sua esfera de competências, como já aconteceu com o impedimento da abertura ao trânsito da CRIL, de forma a pressionar a EP para que esta cumpra com todos os compromissos assumidos. -----

Continuando a sua intervenção, o Sr. José Leal solicitou que do texto da "Proposta de Recomendação" fosse retirada a frase *"de uma obra objectivamente mal feita"*. Em resposta o Sr. Fernando Martinho, do Bloco de Esquerda, disse que aqueles termos correspondem à sua interpretação da obra, não tendo conhecimentos técnicos deste domínio, pelo que entende não dever alterar o teor da sua proposta. Também o Sr. Abílio Piteira, do Partido Social Democrata, concordou em que não se retirasse aquela frase pois segundo ele isso corresponderia ao branqueamento de tudo o que se passou anteriormente. -----

O Sr. José Leal contestou os modos e os termos das intervenções feitas pelo Sr. Abílio Piteira, considerando-as agressivas, o que não promove o respeito pelas ideias de cada um. -----

O Sr. Presidente da Junta lembrou que o traçado da CRIL foi aprovado por esta Assembleia, através de uma moção, conhecidos que eram os constrangimentos inerentes à obra. Relativamente à "Proposta de Recomendação" entende ser de apoiar pois vem dar mais força ao trabalho da Junta e da CMA no sentido de obrigar a EP a respeitar o traçado aprovado e realçou que as instâncias autárquicas mencionadas tomaram medidas logo que se detectou a existência de incongruências entre a obra no terreno e o traçado aprovado. Quanto ao segundo túnel, no IC16, que se prevê não venha a ser construído, informou que por pressão da CMA a obra se encontra parada. Manifestou também a sua concordância com a "Proposta de



Assembleia de Freguesia de Alfoanelos
Município da Amadora

Recomendação" achando até que se podia ir mais longe uma vez que as contrapartidas para a Freguesia de Alfoanelos foram sufragadas pela população pois constavam dos programas eleitorais de todas as candidaturas às eleições autárquicas, existindo portanto fortes argumentos para pressionar a EP. -----

O Sr. Presidente da Junta, no uso da palavra, disse acreditar que o túnel vai ser construído e fez referência a algumas medidas que a CMA tem tomado para pressionar a EP no sentido de se obter esse resultado. -----

Nada mais havendo a dizer, foi posta à votação a "Proposta de Recomendação" apresentada pelo Bloco de Esquerda tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

O Sr. José Leal fez uma declaração de voto na qual se congratulou com a apresentação desta proposta e com a sua votação unânime pois desta forma dá-se mais força à capacidade de intervenção dos órgãos autárquicos. -----

O Sr. Coutinho, da bancada do Partido Social Democrata, realçou que com esta votação resulta claro que existe consenso em todas as bancadas sobre o andamento das obras da CRIL, pese embora a críspação e a discussão acesa que a questão suscitou, pelo que lembrou que poderia ser activada a Comissão de Acompanhamento das obras, sede própria para serem previamente dirimidas as divergências existentes entre as diversas bancadas. Continuando a sua intervenção questionou o Sr. Presidente da Junta sobre: -----

- o trânsito caótico existente na saída da freguesia que se verifica desde há sete meses; - a não existência de acessos pedonais entre a Pontinha e a freguesia; - o estado da recolha dos óleos alimentares, parecendo-lhe que o Ecoclube está inactivo; -----

O Sr. Presidente da Junta respondeu às questões conforme se transcreve de seguida: - concorda que existe uma situação caótica no trânsito; - existe uma ligação entre a Rua Maria Veleda e o parque de estacionamento da Pontinha, tendo já alertado as autoridades competentes para a necessidade de colocação de sinalização; - aquando da criação do Ecoclube foi endereçada uma carta a todas as administrações de condomínio dando conhecimento desta iniciativa da Junta. Actualmente existem 170 sócios. A recolha é feita na Junta a fim de evitar a contaminação dos óleos. A questão da insuficiente informação passa pelas administrações de condomínios fazerem uma melhor divulgação. -----

O Sr. José Leal referiu que o Partido Socialista acolhe favoravelmente a proposta de constituição de uma Comissão de Acompanhamento das Obras da CRIL, solicitando o Sr. Presidente da Assembleia aos líderes de cada força política a indicação de um elemento para integrar a dita Comissão. -----

Posta à votação a proposta de criação da Comissão de Acompanhamento das Obras da CRIL esta foi aprovada por unanimidade. -----

2 - Intervenção do público

====Procedeu-se à recolha das inscrições de quem pretendia intervir, iniciando-se este período com a intervenção do Sr. Victor Farola que começou por dar os



Assembleia de Freguesia de Alfoanelos
Município da Amadora

parabéns aos eleitos, manifestou o seu apreço pela iniciativa da criação do Ecoclube para recolha de óleos alimentares e sugeriu que devia haver mais iniciativas desta natureza; continuando a sua intervenção, que incidu sobre as obras da CRIL, reforçou a ideia de como a obra está mal projectada, referindo, designadamente, a questão dos acessos pois que a freguesia só ficará com uma entrada/saída, alertando para a eventualidade de uma emergência; elencou ainda outras anomalias, sugerindo mesmo que a obra deveria ser embargada dado que não corresponde nem ao traçado aprovado nem às compensações para os prejuízos resultantes do impacto ambiental negativo, salientando que é à CMA que compete defender os interesses de toda a população. -----

O Sr. José Ramalheira, que interveio de seguida, colocou o problema do estacionamento na freguesia. Informou que tinha aderido a uma associação para fazer um parque de estacionamento subterrâneo, não tendo tido qualquer notícia sobre o andamento do projecto, passados que estão já mais de três anos. Perguntou se a Assembleia o podia esclarecer sobre o que se passa com esta associação. -----

A terceira intervenção do público foi a do Sr. Mário Fonseca que gostaria de saber se estão contempladas áreas desportivas nas contrapartidas a dar à freguesia pela EP, informando que na freguesia já existem 80 atletas; questionou também qual o apoio que a Junta poderá dar à UDA - União Desportiva de Alfoanelos, acrescentando algumas apreciações não abonatórias para a actual gestão da referida Associação. -----

A quarta e última intervenção do público, que pertenceu ao Sr. Carlos Brito, centrou-se na defesa da UDA, dizendo que esta associação é mais que um clube e que tem tido o apoio possível da Junta; mais informou esta Assembleia que aquela associação funciona legitimamente e dentro da legalidade. Quanto ao problema do estacionamento fez a proposta de se colocarem parquímetros na freguesia, possuindo os moradores uma carta de livre estacionamento. -----

Relativamente às intervenções acima descritas, o Sr. Presidente da Junta respondeu da seguinte forma: -----

- Quanto à 1.ª intervenção - congratulou-se com o apoio e colaboração manifestados pelo Sr. Victor Farola, incluindo as iniciativas de carácter ambiental; no que concerne às protecções sonoras e sinalização luminosa aguarda-se que estas sejam colocadas, sem o que a CMA não permitirá a abertura daquela via ao trânsito.

- Quanto à 2.ª intervenção - informou que quer a Junta quer a CMA estão também a aguardar o contacto da associação para poder avançar com o projecto e disponibilizou-se para falar com os promotores para ver como se pode dar solução.

- Quanto à 3.ª intervenção - informou que as áreas desportivas a criar na freguesia, como contrapartida das obras da CRIL, constam do programa eleitoral do PS mas realçou que se trata de um compromisso para o mandato tal como a resolução do problema do estacionamento. -----



Assembleia de Freguesia de Alfoanelos
Município da Amadora

- Quanto à 4:ª intervenção - sobre os parquímetros, informou que a Junta de Freguesia pode levar essa proposta à CMA mas convinha ver primeiro como vai ficar o ordenamento do território após a conclusão das obras da CRIL. -----

3 - Ordem do Dia: -----

3.1- Revisão e Votação do Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

==Na opinião do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia o Regimento tem-se revelado adequado, contudo caso a Assembleia sinta necessidade de proceder a ajustamentos, dada a oportunidade de se estar no início de um novo mandato, nomeadamente para inclusão das decorrentes da aprovação do "Regulamento para a Concessão de Apoios Financeiros", poder-se-ão fazer em reunião de líderes de bancada. -----

O Sr. Coutinho considerou que o Regimento devia ser revisto, embora na actual redacção acomode perfeitamente a aprovação do Regulamento para a Concessão de Apoios Financeiros. -----

O Sr. Presidente da Assembleia propôs então a realização de uma reunião de líderes para Abril, tendo esta proposta merecido acolhimento favorável por todos os membros da Assembleia. -----

3.2- - Informações, incluindo a apreciação nos termos da alínea n), do nº 1, do artigo 17º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da informação escrita do Sr. Presidente da Junta; -----

Após a intervenção do Sr. Presidente da Junta, expondo sucintamente o conteúdo dos documentos incluídos neste ponto, o Sr. Coutinho levantou três questões, a saber: - se o orçamento foi elaborado de forma participativa; - se a Junta já aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas e qual o Balanço do Banco Alimentar; Pretende ainda que fique registado que o Relatório de Acção Social não foi entregue juntamente com a restante documentação. -----

O Sr. Fernando Martinho questionou como é feito o "Apoio Jurídico e Social à População." -----

Respondendo às questões, o Sr. Presidente da Junta informou que a Junta já assinou o Protocolo com a Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP) e no que respeita ao apoio jurídico à população a Ordem dos Advogados propôs às juntas de freguesia do concelho da Amadora a realização de um Protocolo a que a Junta aderiu, cifrando-se em 20€ o valor por consulta, cuja assinatura foi feita em Maio do ano transacto. -----

3.3- Opções do Plano para 2010 - Discussão e Votação; -----

O Sr. Presidente da Junta informou ter sido feita uma aquisição de serviços para apoio à administração autárquica, que engloba a área orçamental/contabilística e a área jurídica, tendo de seguida apresentado as opções do plano para 2010, as quais reflectem as propostas contidas no programa eleitoral do PS. -----

3.4 - Orçamento para 2010 - Discussão e Votação; -----



Assembleia de Freguesia de Alfoanelos
Município da Amadora

Na sequência da aquisição de serviços mencionada no ponto anterior, o Sr. Presidente da Junta explicitou as principais mudanças introduzidas na estrutura de orçamento e apresentou o orçamento para 2010. -----

Dando início às intervenções sobre a matéria desde ponto, o Sr. Abílio Piteira, no que concerne ao Plano de Actividades, na área de Administração Autárquica, no item "Articular com a CMA a definição do local para a construção de um estaleiro para a Junta" questionou a sua utilidade"; identicamente, no que respeita aos Boletins mensais também questionou a sua utilidade; na questão da dinamização dos quiosques perguntou se se prevê a alteração do ramo de actividade; finalmente, no item "Cooperação com o Teatro Passagem de nível" considera que a cooperação é diminuta e que as suas instalações estão degradadas, com prejuízo dos adereços e dos trajes. No que concerne à proposta de orçamento para 2010, questionou qual a proveniência do valor orçamentado na rubrica de receita 07.02 - Venda de serviços que se cifra em 83.992 € e na rubrica de despesa 02.02.12 - Seguros, perguntou quais os seguros que a Junta tem contratados. -----

O Sr. José Leal, na sua intervenção, manifestou o seu regozijo pela melhor apresentação do orçamento, dando os parabéns ao executivo da Junta pelo esforço desenvolvido nesta área. -----

O Sr. Coutinho também saudou a nova apresentação das contas, que evidenciam maior clareza e transparência, destacando os aspectos das opções do plano, como segue: - regista o alargamento das actividades a outras faixas etárias mas verifica não haver aumento das próprias actividades; - acolhe favoravelmente a dinamização dos quiosques sugerindo a sua renovação, talvez através do apoio das EP; - considera positivo a criação de WC para os cães. Continuando a sua intervenção, pediu esclarecimentos sobre o que é o "roteiro cultural e histórico da freguesia" e referiu o comportamento dos elementos do público pertencentes à UDA e relacionou este com os apoios a dar pela Junta; perguntou também se continuam a realizar-se reuniões entre a Junta e o empreiteiro das obras da CRIL e quais são em concreto os equipamentos desportivos e sociais que a Junta vai requerer à CMA como contrapartida; perguntou ainda a que se destinam os 10.000€ orçamentados na rubrica de despesa 02.02.03.20 - Conservação de bens. -----

O Sr. Presidente da Junta respondendo às questões colocadas pelo Sr. Abílio Piteira, informou: -----

- que o estaleiro da Junta se destina à recolha de inertes e ao estacionamento, até à sua utilização, de materiais necessários aos trabalhos desenvolvidos pela Junta ou pela CMA; - que o Boletim terá a forma de folhetos mensais temáticos sobre matérias como a protecção do ambiente, através da divulgação do Ecoclube e de outras iniciativas, e a higiene urbana, fazendo referência ao Boletim anual pelo aniversário da Freguesia onde se incluem contributos de outras instituições; - quanto à dinamização dos quiosques informou que foi feita uma proposta à CMA para um novo regulamento, de que destacou a admissão de outro tipo de actividades e a sua requalificação; - quanto ao apoio dado ou a dar ao Teatro "Passagem de Nível" o mesmo é feito com base na avaliação da actividade



Assembleia de Freguesia de Alfoanelos
Município da Amadora

desenvolvida, verificando-se que aquela tem vindo a ser reduzida pelo que também foi sendo diminuído o apoio, enquadrando esta questão dos apoios no regulamento a ser discutido no âmbito do ponto 3.5 da ordem de trabalhos desta Assembleia; - mais informou que a previsão de receita inscrita na rubrica 7.2 - Venda de serviços corresponde à cobrança de participações dos ATL, dos passeios de idosos e da viagem anual; - no que concerne aos seguros informou que a Junta celebrou contratos para as eventualidades de acidentes de trabalho do pessoal, das instalações e dos equipamentos, dos utentes dos ATL e dos utentes das férias desportivas. -----

Continuou a sua intervenção respondendo às questões colocadas pelo Sr. Coutinho da seguinte forma: - foi introduzida a actividade da ida à pista de skate da Amadora englobando as crianças do Centro Social; - na questão do apoio pela EP à renovação dos quiosques remeteu a resposta para o respectivo regulamento; - remeteu também para o Regulamento da Concessão de Apoios Financeiros, a discutir no ponto seguinte da O.T., a questão do apoio a conceder à UDA; - informou que a última reunião com o Gabinete de Comunicação das EP e com o empreiteiro foi realizada na última semana de Setembro mas não pôde estar presente, pelo que vai solicitar a realização de nova reunião justificando-se esta até face aos desenvolvimentos recentes; - quanto aos equipamentos propostos como contrapartida do impacto da CRIL, referiu não existir ainda um projecto concreto, no entanto a Junta sabe o que pretende, designadamente, um percurso pedonal e equipamentos desportivos. -----

O Sr. Coutinho, intervindo novamente, fez os seguintes comentários: - no que se refere aos equipamentos faltou esclarecer se estão previstos equipamentos sociais e sobre a reunião com as EP estranha que tendo já decorrido tanto tempo desde a última não se tenha realizado outra mais recentemente atendendo a que se verificaram anomalias face ao projecto aprovado e acrescentou que entende dever ser dado maior ênfase à falta de sinalização adequada, o que urge colmatar. -----

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta referiu que manteve sempre contactos com o empreiteiro e com as EP, tendo informado a Assembleia de algumas melhorias que conseguiu. -----

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que foi Presidente do Conselho Fiscal da UDA, tendo renunciado ao lugar antes de tomar posse como membro da Assembleia de Freguesia, deixando todos os documentos assinados até à data da sua renúncia. -----

Não havendo mais intervenções relativas aos pontos 3.3 e 3.4, passou à votação do Plano de Actividades e do orçamento para 2010, tendo estes sido aprovados com sete votos a favor e cinco abstenções. -----

3.5 - Regulamento para a concessão de Apoios Financeiros a entidades e organismos que prossigam na freguesia de Alfoanelos, fins de interesse público - Discussão e Votação. -----

== Dado o adiantado da hora, uma vez que já passava largamente da meia-noite, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à consideração dos presentes a



Assembleia de Freguesia de Alfoanelos
Município da Amadora

continuação desta sessão em data a combinar ou a discussão do ponto 3.5 da OT ainda nesta sessão. Todos os presentes concordaram que se devia continuar esta Assembleia noutro dia, tendo ficado marcada nova sessão para o próximo dia 28 de Dezembro, pelas 21,30 h. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pela uma hora e trinta minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente acta que vai ser lida e aprovada na reunião da próxima sessão deste órgão deliberativo. -----

O Presidente, António Augusto Borges Lopes

O Primeiro Secretário, Maria Edite Rocha Henriques



Assembleia de Freguesia de Alfoanelos
Município da Amadora

Acta número dois

2.ª Reunião da 4.ª sessão ordinária de 2009 da Assembleia de Freguesia de Alfoanelos

====
=== Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Alfoanelos, dando continuidade à sessão ordinária de dezasseis de Dezembro passado, nas instalações da sede da Junta de Freguesia, com as presenças de nove membros, conforme lista anexa. -----

=== O Sr. Presidente da Assembleia iniciou a 2.ª reunião da 4.ª sessão ordinária do ano de 2009 dando posse ao O Sr. Gonçalo Pedro Shearman Macedo de Alvarenga como membro da Assembleia de Freguesia de Alfoanelos, em substituição do Sr. José Manuel Correia de Paiva Azevedo Coutinho da Bancada do Partido Social Democrata, juntando-se em anexo o termo de aceitação. -----

O Sr. Presidente da Assembleia promoveu a distribuição, a cada um dos membros da Assembleia presentes, de um conjunto de legislação tendo em vista a preparação da revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo ficado acordado que a sua discussão se faria em reunião de líderes de bancada a realizar no dia 12 de Abril pelas 18,30h nas instalações da Junta, solicitando para esse efeito a indicação de um elemento representante de cada uma das forças políticas que constituem a Assembleia. -----

3.5 - Regulamento para a concessão de Apoios Financeiros a entidades e organismos que prossigam na freguesia de Alfoanelos, fins de interesse público - Discussão e Votação. -----

O Sr. Presidente da Junta fez a apresentação genérica do "Regulamento para a Concessão de Apoios Financeiros". Antecedendo a sua discussão, o Sr. Presidente da Assembleia propôs como metodologia que se procedesse à leitura de cada capítulo após o que se abriria um período de debate, proposta que foi aprovada. -----

Capítulo I -----

O Sr. Abílio Piteira, representante do Partido Social Democrata, fez reparos à Nota Introdutória e ao próprio título do regulamento dizendo não haver conformidade entre o título "Apoios Financeiros" e o teor do 2.º parágrafo da Nota Justificativa em que se menciona "subsídios". -----

Artigo 2.º - Âmbito material - alínea f) *outros* -----

Artigo 3.º - considera não haver justificação para o n.º 2. -----

O Sr. Martinho, representante do Bloco de Esquerda, questionou, relativamente ao n.º 2 do Artigo 3.º, quais os casos previstos na lei. -----

O Sr. Presidente da Junta respondeu dizendo que no seu entendimento não há diferença entre "apoios" e "subsídios" porquanto são palavras sinónimas e no que concerne ao teor da alínea f) do Artigo 2.º e do n.º 2 do Artigo 3.º têm por fim



Assembleia de Freguesia de Alfoanelos
Município da Amadora

acautelar o aparecimento de situações novas e ou eventuais não previstas no presente regulamento. -----

O Sr. Abílio Piteira reiterou o seu entendimento de que se deve estabelecer um enquadramento genérico para as situações não expressamente previstas no presente regulamento. -----

O Sr. Leal, líder da bancada do Partido Socialista, defendeu o teor do texto das normas em apreço, acentuando ser inerente e necessário a existência de discricionariedade em matéria de concessão de subsídios, salientando que a Assembleia de Freguesia tem sempre a possibilidade de escrutinar à posteriori a sua atribuição. -----

O Sr. Presidente da Junta informou que as propostas de alteração do teor do texto do regulamento devem ser formalizadas por escrito. -----

O Sr. Marco Moreira, do CDS/PP, concordou com os reparos do colega de bancada e perguntou se a sequência dos critérios de selecção apresentados no regulamento tem subjacente alguma ponderação. -----

Capítulo II -----

O Sr. Abílio Piteira, na sequência da posição do Sr. Presidente da Junta sobre alterações ao regulamento, salientou ser esta diferente do que se verificava no passado, pretendendo sair da reunião, mas mesmo assim prosseguiu dizendo que o n.º 1 do Artigo 4.º estabelece o prazo para entrega dos pedidos mas não refere qual o prazo para a tomada de decisão pela Junta, pelo que propõe uma alínea adicional para indicação do prazo de decisão apontando a data de 31 de Dezembro; referiu ainda que o n.º 2 daquele artigo estabelece as excepções ao número anterior propondo que seja delimitado um prazo para as situações de excepção; no Artigo 5.º propõe a criação de um n.º 4 com o objectivo de disponibilizar aos requerentes um formulário genérico; no Artigo 6.º não concorda com a expressão "na sua oportunidade" e considerou que deve haver uma grelha de critérios de selecção que sejam claros e do conhecimento de todos os requerentes. Referiu ainda não concordar com a discricionariedade que o n.º 2 do Artigo 6.º contempla. Relativamente ao Artigo 7.º disse não concordar e no Artigo 8.º, no seu número 2, não concorda com estas excepções ou caso se mantenha este ponto propôs que se estabeleça um quantitativo máximo para a atribuição do subsídio. -----

O Sr. Martinho, da bancada do Bloco de Esquerda, perguntou se o documento foi sujeito à apreciação de outras entidades, designadamente, dos interessados. -----

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia propôs acrescentar uma alínea relativa ao período de tempo de permanência (antiguidade) que o requerente deve ter na freguesia. No que concerne ao Artigo 6.º entende que deve ser apresentado um relatório com os fundamentos da atribuição de subsídios nos termos do n.º 2 deste artigo. -----

O Sr. Presidente da Junta insistiu na necessidade de se formalizarem por escrito as propostas de alteração ao articulado do regulamento em discussão. Reconheceu que o regulamento é um documento "aberto" mas há que ter em conta que é o primeiro regulamento da freguesia sobre esta matéria e que a maioria das



Assembleia de Freguesia de Alfoanelos
Município da Amadora

freguesias não dispõe de um instrumento semelhante pelo que não há uma experiência adquirida ou tradição a que se possa recorrer. Respondendo às questões suscitadas pelos intervenientes anteriores, começou por explicar que o prazo de resposta aos requerimentos é o que consta do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e o prazo de 31 de Outubro é o que corresponde à inclusão na proposta de orçamento para o ano seguinte das responsabilidades incorridas com a atribuição dos subsídios; quanto à proposta de considerar como item de avaliação das entidades requerentes "a sua duração/permanência na freguesia" chamou a atenção para o requisito "entrega de relatório de actividade", constante dos critérios de selecção; mais esclareceu que se infere que a avaliação qualitativa seja feita pelos critérios elencados no Artigo 7.º, sendo que o critério "da sua oportunidade" é relativo a questões temporais. Quanto à elaboração de um formulário genérico entendeu não ser necessário incluir a sua referência no regulamento dado que aquele já existe e pode ser disponibilizado on-line. No que respeita ao n.º 2 do Artigo 8.º deve-se ao facto de as situações de excepção surgirem porque o movimento associativo ainda não se encontra consolidado na freguesia e existirem iniciativas com carácter pontual, para determinado fim delimitado no tempo, que em face do seu mérito devem ser apoiadas pela Junta. Na questão da existência de ponderação nos critérios de selecção, informou não existir nenhum pois entendeu-se não ser necessário dado o reduzido número de entidades que solicitam apoios e no que concerne à audiência prévia/ consulta pública para o projecto de regulamento, considerou-se não ser necessário porquanto este regulamento não é mais que a formalização escrita da prática já existente, pelo que as entidades estão familiarizadas com as regras que o compõem. -----

O Sr. Marco Moreira, da bancada do CDS/PP, entende que poderia haver alguma ponderação dos critérios, ainda que não muito quantitativa, exemplificando com o critério da alínea b) que considera mais importante do que o expresso na alínea c).

O Sr. Abílio Piteira comentou as propostas da sua bancada como sendo um contributo do PSD no sentido de clarificar as regras e que ao invés do líder da bancada do Partido Socialista considerou que o documento está fechado e não aberto. Mais acrescentou que as propostas feitas foram de boa fé pois receberam este documento também numa base de boa fé, sendo que o seu objectivo é o da obtenção da maior transparência na atribuição de subsídios. -----

O Sr. José Leal, da bancada do PS, pronunciou-se sobre o comentário do Sr. Abílio Piteira no que respeita ao facto de as propostas apresentadas pelo PSD serem feitas de boa fé, dizendo que a bancada do PS nunca entendeu que as críticas e ou as propostas do PSD bem como de outras forças políticas sejam feitas de má fé e que esse é precisamente o cerne da questão que tem estado em discussão. Reiterou a necessidade da existência de discricionariedade na atribuição de subsídios por parte do executivo da Junta para prevenir a possível ocorrência de situações extraordinárias, o que não significa que a Assembleia de Freguesia não possa vir a pronunciar-se sobre essas situações. Concluiu dizendo que entende este documento



Assembleia de Freguesia de Alfoanelos
Município da Amadora

como orientador/normalizador para as situações previstas e para as não previstas dá a possibilidade à Junta de as analisar. -----

O Sr. Presidente da Junta encerrou este capítulo dizendo que a apresentação deste regulamento correspondeu à vontade do executivo da Junta de consolidar as regras e a transparência já existentes na atribuição de subsídios e que se não o pretendesse não teria apresentado este documento à Assembleia de Freguesia. ----

Capítulo III -----

Iniciou-se a discussão deste capítulo com a intervenção do Sr. Abílio Piteira em que mais uma vez referiu a incongruência entre o disposto no n.º 1 e o disposto no n.º 2 do Artigo 9.º; entende também que a última frase do Artigo 11.º deve ser "fundamento" e não "argumento". -----

O Sr. Presidente da Junta esclareceu que no n.º 2 do Artigo 10.º onde está "pelo serviço proponente" deve ler-se "às entidades requerentes" e identificou situações que podem ser enquadradas no n.º 2 do Artigo 9.º, por fim disse que entende que argumento e fundamento são sinónimos. -----

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou que fossem feitas as intervenções finais sobre a matéria em discussão, tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia proposto que se substitua a expressão apoios financeiros por subsídios na designação do regulamento. -----

De seguida procedeu-se à votação do "Regulamento para a concessão de subsídios a entidades e organismos que prossigam, na freguesia de Alfoanelos, fins de interesse público" com o seguinte resultado: cinco votos a favor, zero abstenções e quatro votos contra.

A bancada do Partido Social Democrata fez uma declaração de voto em que expressou que apesar de ter votado contra é favorável à celebração de protocolos e à existência de regulamentos claros e transparentes. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser lida e aprovada na reunião da próxima sessão deste órgão deliberativo. -----

O Presidente, António Augusto Borges Lopes

O Primeiro Secretário, Maria Edite Rocha Henriques